

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	Fls.	
5625	05	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.625

Projeto de Resolução nº 98/2024 de autoria do Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Adail Berbert.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

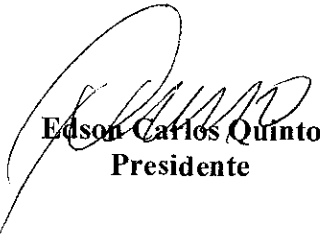
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Adail Berbet.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

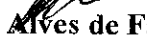
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 13 de novembro de 2024.


Edson Carlos Quinto
Presidente

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice-Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/jpd.